



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

LEI MUNICIPAL N° 593/2000

ESTABELECE AS NOVAS TABELAS DE
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA
COBRANÇA DO IPTU e ITBI PARA
O EXERCÍCIO DE 2001 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Eng. JUAREZ JOSÉ FACHINELLO, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º - Ficam instituídas as novas tabelas para a cobrança por parte do Município, do IPTU e ITBI, para o exercício de 2001.
- ARTIGO 2º - As tabelas constantes no anexo I e II desta Lei, foram elaboradas pela comissão de valores Imobiliários do Município e, passará a fazer parte integrante desta Lei.
- ARTIGO 3º - Os valores instituídos pelo artigo 1º desta Lei, sofrerão reajuste pelo Valor de Referência Municipal (VRM).
- ARTIGO 4º - O Valor de Referência Municipal (VRM), para o Mês de Janeiro de 2001 é de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos), atualizável pelo IPCA - Índice Preço ao Consumidor Amplo.
- ARTIGO 5º - Para os Contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado, será em até quatro parcelas, com os seguintes vencimentos:
- 1ª Parcela Vcto 31/05/2001
 - 2ª Parcela Vcto 30/06/2001
 - 3ª Parcela Vcto 31/07/2001
 - 4ª Parcela Vcto 31/08/2001
- ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 541/99.

Saldanha Marinho em, 19 de dezembro de 2000.

JUAREZ JOSÉ FACHINELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

ANEXO I

TERRENOS URBANOS

SEM BENFEITORIAS:

De Nivel "A"	0.60 VRM/M2
Na Av. Silva Tavares a partir da rua José Alexandre Neuwald até a rua Egidio Vésica	
De Nivel "B"	0.32 VRM/M2
(Terrenos com água luz e calçamento)	
De Nivel "C"	0.20 VRM/M2
(Terrenos com água e luz)	
De Nivel "D"	0.10 VRM/M2
(Terrenos com água ou luz)	
De Nivel "E"	0.02 VRM/M2
(Para terrenos ou áreas de terras que tenham ou não testadas para vias públicas e que distam a partir de 35,00 metros das ruas Gomercindo Saraiva e Prestes Guimarães até o limite de 100,00 metros)	

ÁREAS RURAIS

Na zona rural 20%(vinte por cento) dos valores atribuído à zona urbana.
Armazém, depósito e oficina 1/3 das demais edificações.

ÁREAS RURAIS

Valor Geral 100 VRM/ha

CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO:

- 20%(vinte por cento) a mais quando o imóvel distar à menos do que 5Km da sede ou seja do perímetro urbano.
- 15%(quinze por cento) a mais quando o imóvel fizer confrontações com estrada federal BR 285.

ANEXO II

TABELA DE AVALIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

RESIDENCIAIS				SERVIÇO PÚBLICO / ATIV. COMERCIAIS / PREST. DE SERVIÇOS				INDUSTRIAIS				
TIPO	ALTO	NORMAL	BAIXO	TIPO	ALTO	NORMAL	BAIXO	TIPO	ALTO	NORMAL	BAIXO	
METÁLICA CONCRETO ALVENARIA	Casas	0,40	0,35	0,30	casas	0,40	0,35	0,30	casa	0,40	0,35	0,30
	Apartamentos	0,36	0,33	0,28	galpão	0,20	0,15	0,10	galpão	0,20	0,15	0,10
	Geminados	0,36	0,31	0,26	conjunto	0,36	0,31	0,26	conjuntos	0,36	0,31	0,26
	Conjugados	0,34	0,29	0,24	sala	0,35	0,30	0,25	sala	0,35	0,30	0,25
	Porão	0,05	0,04	0,03	loja	0,34	0,29	0,24	loja	0,34	0,29	0,24
				loja c/residência	0,38	0,33	0,28	loja especial	0,38	0,33	0,23	
MADEIRA	Casas	0,20	0,15	0,10	casas	0,20	0,15	0,10	casa	0,20	0,15	0,10
	Geminados	-	-	-	loja	0,18	0,13	0,08	loja	0,18	0,13	0,08
	Conjugados	-	-	-	loja c/residência	0,19	0,14	0,09	galpão	0,15	0,10	0,05
MISTA	Casas	0,30	0,25	0,20	galpão	0,15	0,10	0,05				
	Geminados	0,28	0,23	0,18	casa	0,30	0,25	0,20	casa	0,30	0,25	0,20
	Conjugados	-	-	-	loja	0,27	0,22	0,17	loja	0,27	0,22	0,17
TAIPA	Casas	-	-	-	galpão	0,16	0,11	0,06	galpão	0,16	0,11	0,06
	Geminados	-	-	-	casa	-	-	-	casa	-	-	-
	Conjugados	-	-	-	loja	-	-	-	loja	-	-	-
				galpão	-	-	-	galpão	-	-	-	

	ESPECIAIS			
	ALTO	NORMAL	BAIXO	
METÁLICA CONCRETO ALVENARIA	Banco	0,36	0,31	0,26
	Hospital	0,40	0,35	0,30
	Clube	0,34	0,29	0,24
	teatro/cinema	0,36	0,30	0,26
	Escola	0,33	0,28	0,23

BAIXO: até 100,00m²
NORMAL: de 101,00m² até 260,00m²
ALTO: acima de 261,00m²
CUB: 25 VRMs
AVALIAÇÃO: 25 VRMs x tipo construção x m² construção